

7º Ofício de Notas de Natal

http://www.7cartorio.com.br

CPF: 011.462.894-72

Bel: Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 23/04/2024 sob o número 145650

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790080342ZGU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 18 de novembro de 2024

Oficial

Yamê Sousa Fiorentino

CPF: 071.922.274-55

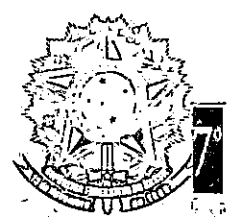
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos

	RS	1.814,24
FDJ	RS	455,30
FRMP	RS	64,92
FCRCPN	RS	151,78
ISS	RS	90,69
PGE	RS	0,82

Total

RS 2.577,75



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

http://www.7cartorio.com.br



Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.:011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 23/04/2024 sob o número 145650

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202400949790271395XED	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202400949790271541UWE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202400949790271603ÁRM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202400949790271460TTC	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790271400PNS	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790271538WHD	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790271408VJC	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790271507NXU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790271501YVQ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202400949790271583GMT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202400949790271456SQV	AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0045689-16



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assinado eletronicamente por: LUIS CELIO SOARES:01146289472 - Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 19/11/2024 16:32:34



AA001179840



Matrícula: 45.689

Pág. 1

**UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1801, do bloco "A", do Tipo A, integrante do empreendimento de uso residencial multifamiliar denominado "Condomínio Sun Rise", situado na Rua Joaquim Eduardo de Farias, nº 211, esquina com a Rua José Maia, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto por varanda, estar/jantar, suíte, bwc suíte, dormitório 01, dormitório 02, bwc social, copa, cozinha, serviço e bwc serviço, com uma área privativa real de 84,28m², sendo 22,05m² de área de garagem e 51,81m² de área comum, totalizando 158,14m² de área real, correspondendo a uma fração ideal de 0,585924% do terreno próprio, designado por área "A-II", medindo 11.517,31m², com direito ao uso de duas vagas de garagem localizadas no pátio do empreendimento.**

**PROPRIETÁRIA: CAPUCHE SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta capital, na Rua Paulo Barros de Góis, 1840, sala 1901-A, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, CNPJ/MF nº 08.864.680/0001-01.**

**REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 10, na matrícula nº 6.990, em 11 de dezembro de 2007, posteriormente matriculada sob o nº 37.426, em 29 de abril de 2011, ambas no livro "2" de Registro Geral, neste Registro de Imóveis da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, 11.02.2014. (va/li/Pa). Prenotação nº 68.289-seq. 53.**

*(Assinatura)*

Oficial do Registro

**R.1 - 45.689 (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 68.855.**

**DATA: 21.03.2014.**

Pelo instrumento particular nº 21871, com força de escritura pública, aos 14 de março de 2013, a proprietária, **CAPUCHE SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 229.798,20 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, a **EDER BATISTA CORTEZ** e sua esposa **LUCIMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, C.I. nº 250.781-ITEP/RN, CPF/MF nº 156.289.814-00, ela empresária, C.I. nº 1554652-ITEP/RN, CPF/MF nº 022.052.444-00, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Muritinga, nº 63, no bairro Planalto. Do preço, a quantia de R\$ 71.782,49 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), foi paga através de promessa de compra e venda; e, R\$ 205.583,04 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), que somados as outras taxas resultou no financiamento total de R\$ 224.173,28 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos), objeto da garantia abaixo registrada. **Valor venal R\$ 250.000,00 - ITIV nº 2014.00999-0.** Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 2.036.0059.01.0507.0052-8 – sequencial 9.238437-8. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001722055 e FRMP nº 000000533788. (m.a/cia). O referido é verdade e dou fé,

*(Assinatura)*, Oficial de Registro.

**R- 2 - 45.689 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 68.855.**

**DATA: 21.03.2014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1 supra, os adquirentes **EDER BATISTA CORTEZ** e sua esposa **LUCIMAR PEREIRA DA SILVA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** em propriedade fiduciária a credora **CAPUCHE SPE1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, mediante as seguintes

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CELIO SOARES

OFICIAL

VALERIA MARIA SILVA DE BERTO  
AGENCIADA ARC DA COSTA RIBEZES

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES

SUBSTITUTAS

DEUS LAZARIT BATISTA DE MACEDO  
ANA ISORA PORTALE DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DEUSALEN BATISTA DE MACEDO  
ANA ISÁURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

SIVIANA MARQUES SILVA DE BRITO  
ADRIANA DE ARAÚJO COSTA MENEZES

AUTORIZADOS


BEL. LUIS CÉLIO SOARES

VALÉRIA DE LIMA COSTA MENEZES  
ANIL C. DOS SANTOS

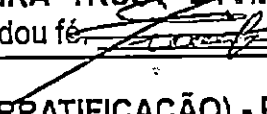
AUTORIZADOS

MÁRIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
BEL. STEFÂNIE BRANDÃO SOARES


SUBSTITUTAS

cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 224.173,28 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos), e saldo remanescente de R\$ 205.583,04 (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), resgatável em 227 prestações, sendo a primeira no valor de R\$ 2.600,61 (dois mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos), com vencimento para 20.04.2013, e as demais conforme consta no extrato (anexo I), para o cálculo do índice de reajuste será adotada como base a variação do IGPM - (FGV), à taxa de juros remuneratórios de 1% ao mês. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciários, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001722055 e FRMP nº 000000533788. (m.a/cia). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

**AV. 3 – 45.689 - (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 70.514****DATA: 03.06.2014**

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que aos 14 de março de 2011, foi emitida, pela fiduciária **CAPUCHE SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, Cédula de Crédito Imobiliário nº **A1801 - Integral, série CAP8**, sob forma escritural e cartular. Constando como Instituição Custodiante, **OLIVEIRA TRUST BTVM S/A** (CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91). (tt/ca). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

**AV. 4 – 45.689 – (RERRATIFICAÇÃO) - Prenotação nº 71.426****DATA: 15.07.2014**

Por força do art. 213, I da Lei nº 6.015/73, procedo a esta rerratificação ex-offício, para corrigir a data da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, constante na AV-3 supra, que na ocasião da transposição do título foi mencionada erroneamente, sendo o correto **14 de março de 2013**. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art. 23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. (pa/tt). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

**AV.5 – 45689. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 137.776 (22.05.2023)****DATA: 23.05.2023**

A requerimento da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, naquele ato representada por seus procuradores **Valter Requena Neto**, brasileiro, solteiro advogado, RG nº 43.306.494-1 – SSP/SP, OAB/SP nº 403.254, CPF nº 378.393.098-79, **Cristiane de Menezes**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 27.623.527-7 – SSP/SP OAB/SP nº 273.787, CPF nº 260.012.208-75, e ambos com endereço profissional, na Rua Formosa, nº 367, 28º andar, Centro, São Paulo/SP, conforme procuração pública, lavrada no 32º Subdistrito de Capela do Socorro – São Paulo/SP, no livro 0892, fls. 317, em 16.08.2022 procedo a esta averbação para ficar constando que a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, é atual detentora do crédito oriundo da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, averbada sob o nº **AV-4**, desta matrícula, conforme Carta de Comprovação de Titularidade emitida pela B3 Bolsa, Brasil, Balcão, através do Ofício B3/DIOPE/CCI

Matrícula: 45.689

0000009631/2022, datado de 01.12.2022, Código B3: 13C00049547, bem como, a Declaração da Instituição Custodiante da operação Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., datado de 21.12.2022. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949790153520TVS. (sis). O referido é verdade e dou fé.



oficial de registro.

**AV.6 – 45.689. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 145.650 (23.04.2024)**  
**DATA: 18.11.2024**

Atendendo ao requerimento da Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 02.10.2024 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2024.003231-6, devidamente recolhido em 23.09.2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ/Nº 03.767.538/0001-14**, acima qualificado, do crédito oriundo do objeto da **R-2/AV-3**, considerando que os fiduciários **EDER BATISTA CORTEZ - CPF/MF Nº 156.289.814-00 e sua esposa LUCIMAR PEREIRA DA SILVA - CPF/MF Nº 022.052.444-00**, anteriormente qualificados, após ter sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 14.03.2013, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 304.447,20 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciários, bem como para o CNPJ/credor, conforme códigos HASH gerados para essa consulta: 6b70.86a8.6c0a.cb5a.a19e.6c5a.6518.8fe4.49d7.1dd8 - 3be9.f055.9b3d.a9a2.79eb.2b21.fda1.a4ee.1ee6.6760. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790271456SQV. (ly). O referido é verdade e dou fé.

\_\_\_\_\_, Oficial de Registro.

*Yamê Sousa Fiorentino*  
 CPF: 071.922.274-55  
 ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN  
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES  
 OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES  
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
 PAULA REJANE MORAIS DA COSTA  
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO  
 HERBERT SOARES PEREIRA

SUBSTITUÍDOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO  
 ELIONE SILVA

YAMÊ SOUSA FIORENTINO  
 AUTORIZADOS

DEUSILAEDIT BATISTA DE MACEDO  
 VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

## 7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO: Bal. Luis Celio Soares  
 Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal  
 CEP 59078-570  
 CNPJ: 011.462.894-72

## RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.737.339

PROTOCOLO RI\_C-117918

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	<b>CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS</b>	
	AVALIAÇÃO	171,
	Cartorio	117,
	FDJ	32,
	FRMP	4,
	FORCPN	10,
	ISS Lei 610/2017	5,
	PGE	0,

PEDIDO 43.878.989

PROTOCOLO RI\_P-145853

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	<b>ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE</b>	
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	6,
	FORCPN	14,
	ISS Lei 610/2017	7,

1 Averbação com Valor Declarado

	AVALIAÇÃO	304447,
	Cartorio	1180,
	FDJ	322,
	FRMP	46,
	FORCPN	107,
	ISS Lei 610/2017	59,
	PGE	0,

6	<b>DILIGENCIA 25003</b>	
	Cartorio	148,
	ISS Lei 610/2017	7,

2	<b>INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE</b>	
	Cartorio	215,
	FDJ	60,
	FRMP	8,
	FORCPN	20,
	ISS Lei 610/2017	10,

1	<b>Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo</b>	
	Cartorio	36,
	FDJ	11,
	FRMP	1,
	FORCPN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,

1	<b>RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO</b>	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	2,
	FORCPN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

TOTAL GERAL: 2750

## FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1889

APRESENTANTE: BRAZILIAN SECURITIES

DOC. APRESENTANTE: 03767538000114

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocdddt: 18/11/2024

ATENDIMENTO: 1.780.234

AUTENTICACAO: 18112024/133621

**THERMOPRINT** - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62  
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

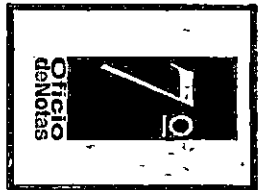


**THERMOPRINT** - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62  
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

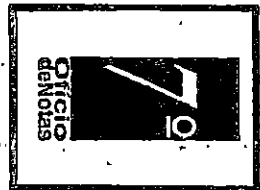


**THERMOPRINT** - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62  
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m

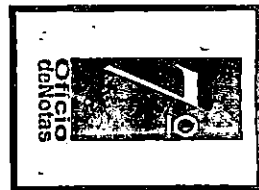
Rua Leônício Ezequino de Medeiros, 2935,  
Capim Macio - Natal/RN  
CEP: 59078-570  
Tel.: (84) 4008-5858  
www.7cartorio.com.br  
7cartorionatal@7cartorio.com.br



Rua Leônício Ezequino de Medeiros, 2935  
Capim Macio - Natal/RN  
CEP: 59078-570  
Tel.: (84) 4008-5858  
www.7cartorio.com.br  
7cartorionatal@7cartorio.com.br



Rua Leônício Ezequino de Medeiros, 2935  
Capim Macio - Natal/RN  
CEP: 59078-570  
Tel.: (84) 4008-5858  
www.7cartorio.com.br  
7cartorionatal@7cartorio.com.br



Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impresso têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.